

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS)
OFI.NII.062019.6985

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Cc:

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

A/C: SR. MÁRCIO MELO FRANCO JÚNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

RUA POUSO ALTO, 15, BAIRRO SERRA

BELO HORIZONTE-MG

CEP: 30.240-180

REF.: *Resposta ao Ofício Nº 10/2019 – DPU MG/5OP MG (Processo nº 08139.000586/2018-96)*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o que segue.

No dia 10/06/19 recebemos o ofício em epígrafe, que solicita resposta da Fundação às demandas formuladas por atingidos na 37ª Reunião Ordinária do CIF.

Nesse sentido, encaminhamos abaixo as nossas respostas, que estão listadas juntamente com a transcrição dos áudios das manifestações dos atingidos.

Atingido de Santa Cruz do Escalvado / Rio Doce (Antônio Carlos)

Manifestação: *“É uma denúncia clara, gostaria de dar nomes, do Município de Santa Cruz do Escalvado, Flaminio Mota. É uma cerca limitante de acesso ao Rio que cobraram 13.700 reais, teve nota. Eu sou presidente de uma cooperativa atingida pela barragem que nem sequer foi chamada para fazer serviço dentro do município e nós calculamos o custo da cerca, que fica em 8.700 reais. Temos a clara comprovação da fraude, na fazenda laticínios Porto Alegre, milhões de reais estão sendo gastos, é a única cidade que onde está sendo gasto um dinheiro. Alguém foi lá fazer um levantamento de estudo de quanto fica?”*

Resposta da Fundação Renova:

Na propriedade do Sr. Flaminio Mota, foram realizados serviços de cercamento de Área de Preservação Permanente (APP) dentro do Programa de Restauro Florestal em maio/junho de 2018. Para a execução deste serviço, foi utilizado o contrato 4900000025 (Fornecedor Construtora Lage e Gomes LTDA EPP), que foi contratado através de processo concorrencial que contou com a participação de 13 fornecedores. Em relação à denúncia envolvendo o Laticínio Porto Alegre, é necessário o fornecimento de maiores detalhes e evidências para possibilitar a apuração.

Manifestação: *“Uma cooperativa que tinha 20 pessoas que viviam dela, foi totalmente excluída do seu trabalho, e não tiveram direito de trabalhar no cercamento, por quê? Comprovamos que as empresas que vem fraudam os contratos junto com a Fundação Renova. Estão fraudando, dobrando o valor do serviço. Se pudéssemos, provaríamos que há uma fraude muito grande, a matriz de danos deles é muito pequena sobre o preço dos direitos planejados. Está acontecendo um superfaturamento das obras, os milhões que gastaram em Candonga é um absurdo. Eu vou lá e mostro pedreiras, pedras em volumes milionários, que foram acumulados em lugares que não se justifica ter sido colocado lá, dentro e ao lado de Candonga, é um crime.”*

Resposta da Fundação Renova:

Solicitamos maiores detalhes e evidências para possibilitar a apuração.

Aproveitamos para indicar os princípios que norteiam os processos de compra da Fundação Renova, que são baseados nas cláusulas 134 e 135 do TTAC:

- Impessoalidade (concorrência);
- Integridade;
- Preço;
- Capacidade técnica;
- Saúde financeira;
- Observados os critérios acima, priorização para os fornecedores locais.

Dessa maneira, até se chegar ao vencedor de cada concorrência, uma análise detalhada é realizada e o resultado é fundamentado nos princípios indicados acima. Vale ressaltar que todas as ações da Fundação Renova observam as melhores práticas de conformidade refletidas em nosso Código de Conduta e nas nossas políticas internas. Tais práticas visam eliminar conflitos de interesses e garantir a prevalência dos princípios de economicidade, isonomia, conforme legislação anticorrupção (Lei n.º 12.846/2014 - “LAC” – Brasil; Foreign Corrupt Practices Act de 1977 - “FCPA” – EUA; e Bribery Act de 2010 - “UKBA” – Reino Unido), em todos os processos concorrenciais da Fundação Renova.

A Fundação adota os seguintes mecanismos de priorização na contratação de fornecedores locais:

- A Fundação Renova divide suas obras em diferentes lotes de concorrência, ofertando, assim, mais oportunidades aos fornecedores locais, desde que devidamente preservados os aspectos técnicos e comerciais;
- Preservado o sigilo dos preços ofertados por outros concorrentes nos procedimentos de concorrência privada conduzidos pela Fundação Renova, é assegurado aos fornecedores locais maior acompanhamento e suporte durante as rodadas de negociação, com o intuito de conferir aos mesmos a oportunidade de ofertarem preços mais competitivos;
- Nos casos de empate técnico e comercial, entre as propostas, é contratado o fornecedor local;
- Os fornecedores locais recebem por seus serviços 15 dias após a entrega de suas notas fiscais devidamente acompanhadas da documentação contratual exigida, não se sujeitando, portanto, ao prazo padrão de 30 dias praticado para os demais fornecedores;
- Os fornecedores locais podem receber adiantamentos pela mobilização de seu pessoal para as obras em condições mais favoráveis que os demais fornecedores, sempre preservada a necessidade de apresentação de instrumentos de garantia dos valores adiantados (carta de fiança);
- Não é utilizado como critério desclassificatório da participação da empresa local no consórcio a inscrição da mesma no Serasa, SPC ou outro órgão de proteção ao crédito, exceto em situação de falência (*default*);
- A Fundação Renova orienta seus fornecedores a, sempre que possível, realizarem suas compras de materiais e serviços de fornecedores locais;
- Não havendo fornecedor no município que preencha as condições exigidas para a contratação, é dada preferência às demais pessoas jurídicas em outros locais seguindo a seguinte ordem:
 - a) municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão;
 - b) municípios limítrofes a Mariana;
 - c) demais município do Estado de Minas Gerais;
 - d) demais municípios brasileiros;
 - e) em outro país.

Importante ressaltar que o fato de uma pessoa jurídica ser considerada como fornecedora local não a exime de cumprir as exigências legais, técnicas e concorrenciais da Fundação Renova e, tampouco, permite um tratamento contratual diferenciado.

Além disso, semanalmente, a Fundação Renova publica em seu site (www.fundacaorenova.org/fornecedores) todas as contratações previstas, e os interessados em participar das concorrências podem se manifestar no mesmo site.

Manifestação: *“Tem pessoas que já faleceram faz tempo e continuam recebendo até hoje, não tem explicação do porquê disso.”*

Resposta da Fundação Renova:

A Fundação Renova está trabalhando para corrigir as situações apontadas no menor tempo possível.

Representante dos Atingidos de Conselheiro Pena (Miguel)

Manifestação: *“Dentro da Região de Conselheiro Pena, ou seja, de Governador Valadares para baixo, nós não somos atendidos e não fomos atendidos os produtores rurais, nem com água e nem com alimentação para o gado. A água não tem qualidade nem para a irrigação, nem para que o gado consuma e nem para o plantio, ou seja, nós estamos sem condições para trabalhar. Estamos com problema de aborto de animais e de plantas frutíferas que pararam de produzir.”*

Nós não ouvimos falar sobre produtores rurais. Por exemplo, é chamado os produtores rurais e oferecido para eles lucro cessante, como se fosse uma quitação total por danos. E se não é aceito, é simplesmente deixado de lado.”

Resposta da Fundação Renova:

A solução do **Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias** para reparação de propriedades rurais à jusante da UHE Risoleta Neves até a foz, aprovada no CIF, prevê ações de manejo de solo impactado, reparação de sistemas de irrigação e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Devido a questões relacionadas à aferição do universo de atendimento de propriedades rurais localizadas à jusante da UHE Risoleta Neves, e incertezas jurídicas sobre atuação da Fundação Renova em APP e ilhas fluviais, que se encontra em consulta junto aos órgãos competentes, houve necessidade de postergação do início dos serviços de ATER. Esse serviço será contratado via edital de chamamento público, e o universo deve ser conhecido com antecedência. O edital tem previsão de relançamento até 20/07/19. Na região de Conselheiro Pena, está em andamento um levantamento sobre as famílias que serão atendidas. Em relação à qualidade da água, o Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias prevê, quando da realização de ATER e de reparação de sistemas de irrigação, a inclusão de técnicas para reduzir os níveis de ferro e manganês.

Em relação às indenizações, o processo de atendimento do **Programa de Indenização Mediada (PIM)** é iniciado a partir da disponibilização do **Cadastro Integrado**. Com base nas

informações disponibilizadas, o programa verifica a existência dos danos a partir da sua comprovação, que são tratados de forma específica.

Com relação à pecuária, o lucro cessante é calculado a partir da área de pastagem impactada, em razão da incapacidade de utilização dessa área para criação dos animais. Em caso de perda de animais, a Fundação Renova também indeniza a sua reposição.

Manifestação: *“Quais os programas que estão atuando verdadeiramente ou na prática para a nós na nossa região? Nós não vemos nenhum, além do cartão não tem mais nada que chegue até a gente.”*

Resposta da Fundação Renova:

Encaminhamos no documento **ANEXO 1** um informativo da Fundação Renova com as ações realizadas até maio de 2019 em Conselheiro Pena.

Manifestação: *“Nós estamos totalmente por fora do atendimento da Fundação Renova, nada daquilo que nós acordamos em reuniões segue em frente, fica parado e sem resposta alguma, mesmo com toda a documentação exigida apresentada.”*

Resposta da Fundação Renova:

Tudo o que é acordado em reunião é registrado e assinado em ata e no Sistema SGS. A Renova empreende todos os esforços no atendimento das demandas. As informações sobre o andamento de situações individuais podem ser consultadas no Portal do Usuário. As atas de reuniões coletivas serão disponibilizadas no Portal da Transparência, a ser lançado no próximo mês. O acompanhamento desses acordos coletivos pode ser feito com as equipes de Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação.

Manifestação: *“Pessoas com mais de uma propriedade separadamente, não é reconhecido (propriedade em nome da esposa por exemplo), ou seja, a pessoa teve prejuízo duas vezes e somente um da família é reconhecido pois formam um núcleo familiar.”*

Resposta da Fundação Renova:

O **Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados** registra todos os danos individuais dos membros da família, incluindo as propriedades principais (residências) e as propriedades secundárias das famílias. Não existe distinção entre os membros da família e todas as suas propriedades impactadas são cadastradas. Atualmente o cadastro conta com mais de 32 mil propriedades vinculadas a mais de 28 mil famílias. Existem 3.077 famílias com 2 propriedades ou mais cadastradas.

Manifestação: *“Temos um grande problema com pessoas proprietárias de ilhas, também não são atendidos em forma alguma.”*

Resposta da Fundação Renova:

As ilhas impactadas são cadastradas e encaminhadas para atendimento dos programas de reparação. Atualmente o **Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados** já consolidou mais de 700 propriedades dentro do leito do rio, sendo 68,9% no estado de Minas Gerais e 31,1% no estado do Espírito Santo.

Manifestação: *“Fica o registro que o pessoal da região de Conselheiro Pena não era reconhecido.”*

Resposta da Fundação Renova:

Em Conselheiro Pena existem 523 propriedades distribuídas em 435 famílias cadastradas. 97% dessas famílias foram consideradas diretamente impactadas pela análise preliminar do programa de cadastro.

Representante dos Atingidos de Santa Cruz e Rio Doce (Antônio Carlos)

Manifestação: *“Vou defender a Bacia toda. O que está acontecendo, em relação ao produtor rural, eu vou dar os nomes para que registrem para investigar: José Geraldo Lana, Flavino Mota, Valdinei Batista, vou dar mais, Rene Sufarino, são pessoas que perderam entre 12 a 20 cabeças de criação. Pergunta se a Fundação Renova foi lá perguntar para eles quanto custa essa criação e se pagaram para eles?”*

Resposta da Fundação Renova:

O **Programa de Indenização Mediada (PIM)** tem como objetivo indenizar as pessoas diretamente atingidas e de forma comprovada. Os casos específicos poderão ser encaminhados para os nossos Canais de Relacionamento, visando as devidas tratativas e retorno.

Manifestação: *“Nós cercamos os nossos terrenos com a madeira de 6 a 8, de 8 a 10, eles estão cercando de 14 a 12, isso é um afronto, isso é uma madeira caríssima. Colocando 5 fios de arame.”*

Resposta da Fundação Renova:

O procedimento operacional que foi utilizado para a contratação dos serviços indica mourões de 10 a 12 cm, com o uso de 4 fios de arame espaçados de 40 cm, sendo que o último fio de arame é liso (para a fauna). Este modelo foi definido após o período emergencial. Temos observado que as cercas com menores diâmetros, como por exemplo de 6 a 8 cm, eram

frágeis para o gado que forçava e bambeava a cerca, deixando a área de APP vulnerável. Hoje temos maior segurança e maior confiabilidade.

Manifestação: *“Areeiros de 30-40 anos de profissão perderam tudo. Pergunta se a Renova foi lá e pagou essas pessoas? Criou-se uma grande inimizade, pagaram 3 ou 4 e não indenizaram os demais.”*

Resposta da Fundação Renova:

A Fundação Renova indeniza os areeiros que sofreram danos diretamente causados pelo rompimento da barragem, desde que legalmente autorizados para a atividade, nos termos da Cláusula 121 do TTAC. Assim, são indenizados aqueles que possuem a autorização para lavra (ANM) e licença ambiental estadual (SUPRAM). A Fundação Renova já pagou mais de R\$ 6 milhões em indenização a areeiros.

Manifestação: *“Nós fizemos um trabalho com auto reconhecimento, dentro da metodologia de povos tradicionais, depois de sete meses, eles simplesmente ignoraram nosso trabalho e falaram dentro da cooperativa, no salão da Rosa Fortini: “Nós não vamos pagar essa lista”.*

Resposta da Fundação Renova:

A Fundação Renova enviou ao CIF e CT-IPCT o ofício OFI.NII.062019.6846-03 (**ANEXO 2**), onde foi explicada a questão das listas.

Manifestação: *“Uma coisa que quero denunciar é que em Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce e toda a bacia tem poços artesianos que custaram milhões e não estão interligados funcionando.”*

Resposta da Fundação Renova:

Vários poços artesianos foram perfurados à época emergencial, pela Samarco e, realmente, alguns deles não tiveram suas interligações concluídas. Este mapeamento vem sendo realizado desde 2018 pelos programas de uso da terra da Fundação Renova e o programa de abastecimento está, aos poucos, solucionando caso a caso. Em cada propriedade com poços apresentando alguma pendência de finalização, estamos realizando as análises da água, a análise da condição atual do poço, a sua recuperação, se possível, ou mesmo o tamponamento e abertura de novo poço, equipamento e interligação, deixando-o em condições ideais para abastecimento. Além disso, estão sendo regularizados seus licenciamentos.

Manifestação: *“Dentro do município de Santa Cruz / Rio Doce, tiraram do fundo da Represa de Candonga 1,2 milhões metros de rejeitos pra colocar na borda da barragem na cota 348, a cota da barragem é 327, isso significa que se o rejeito já é comprometido, ele vai ser muito mais.”*

Resposta da Fundação Renova:

No **ANEXO 3**, apresentamos relatório desenvolvido com intuito de promover maior segurança geotécnica e ambiental, bem como maior confiabilidade às estruturas, no qual se orientaram os trabalhos realizados pela Fundação Renova. Para a execução do empilhamento de estéril e sedimentos desidratados, implantados para recuperar a área de empréstimo impactada, localizada no Setor 8, foram desenvolvidos procedimentos cujo cumprimento foi submetido a rigorosa fiscalização. Além disto, diversas etapas foram criteriosamente estudadas para construção das estruturas (de recuperação) tais como realização de serviços topográficos, implantação e manutenção dos caminhos de serviço, escavação, sistema de drenagem interna, execução dos bancos em estéril; lançamento de sedimento desidratado, execução da proteção em enrocamento no pé do empilhamento; implantação dos canais periféricos em enrocamento, execução da proteção superficial (grama) nos taludes e bermas e instalação de instrumentação de monitoramento sistemático e controle geotécnico e ambiental.

Manifestação: *“Nós temos todo o estudo feito levantado pela Rosa Fortini com a Comissão de Santa Cruz e Rio Doce, quem quiser ir lá, pode nos procurar, nós temos dossiê, relatórios.”*

Resposta da Fundação Renova:

Esta informação ainda não era do conhecimento da Fundação Renova. Solicitamos que nos seja enviado o referido documento para conhecimento e análise.

**Representante dos Atingidos de Naque e Cachoeira do Sul
(Wanderson – Comissão de Naque)**

Manifestação: *“Estão sendo negados os direitos de reconhecimento, implantaram o LMEO e dizendo que o LMEO não existia mais, mas ainda não chamaram as pessoas para fazer suas devidas indenizações e já deixaram em claro para nós em reuniões que essas pessoas não serão atendidas.”*

Resposta da Fundação Renova:

A Política de Subsistência está em avaliação pela Fundação Renova. O resultado desta avaliação será compartilhado com o sistema CIF para os encaminhamentos necessários.

Manifestação: *“Não tem nada sendo dito ao pescador amador. O Pescador tem materiais*

que estão inutilizados, estragando, e nenhuma indenização foi paga, muito menos foram chamados. Nesse exato momento não tem um programa que faça o reconhecimento, o Pescador de Fato vai fazer? Eu creio que não.”

Resposta da Fundação Renova:

A pesca amadora não será indenizada. As pessoas que praticavam a pesca comercial artesanal, e só possuem o RGP de amador, poderão participar do projeto do Pescador de Fato, a partir da análise e aprovação da metodologia desenvolvida no Projeto Piloto do Pescador de Fato.

Manifestação: *“Na cidade de Pedra Corrida, fizeram um poço artesiano em cima do lixão. Olha se a denúncia foi feita? Teve uma tratativa?”*

Resposta da Fundação Renova:

O poço tubular de Pedra Corrida foi perfurado em área pertencente ao Consórcio UHE Baguari, área esta que foi doada ao Consórcio pela Prefeitura Municipal de Periquito, nos termos da Lei Municipal nº 276, de 26 março de 2008. Em contrapartida, o Consórcio construiu um parque composto por campo de futebol, vestiários, playground, quadra poliesportiva e área pública para eventos. Vale destacar que a autorização de perfuração e a outorga do referido poço foi concedida junto ao órgão público competente.

É importante explicar também que o poço é profundo e está situado em aquífero confinado, pois o aquífero é fissural e a rocha é maciça, ou seja, não há nenhuma comunicação da água do poço com o terreno sobre o qual ele foi perfurado.

Representante dos Atingidos de Naque (Valeriana)

Manifestação: *“Estamos há três anos pedindo ajuda com silagem, com água, e até hoje não conseguimos nada?”*

Resposta da Fundação Renova:

A entrega de silagem e água são ações emergenciais. O trabalho estruturante de reparação agropecuária passa por melhoria do solo, reparação de sistemas de irrigação e oferta de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural por pelo menos 3 anos.

Manifestação: *“A Viviane (advogada da Renova) e a Diretora Andréia comprometeram de se reunir com a gente e não cumpriram. A gente vem aqui ver, conferir e cobrar tudo que a Fundação Renova fala, o documento que ela assina não vale para nada.”*

Resposta da Fundação Renova:

A Fundação Renova esclarece que, em atenção à solicitação da Comissão de Moradores de Naque, foi realizada no dia 29/04/2019 reunião com a presença da Diretora de Engajamento

e Integração Territorial, Andrea Azevedo, para esclarecimentos dos temas levantados pelas comissões de moradores de Naque, Periquito e Belo Oriente, conforme ata de reunião disponível no **ANEXO 4**.

Ademais, cumpre informar que, no mês de abril de 2019, a equipe de diálogo da Fundação Renova realizou 09 reuniões com a comissão de Naque, em que foram recebidas pautas reivindicatórias e esclarecidas informações sobre os processos de atendimento aos atingidos. Ainda, em 06/05/2019, no intuito de melhor atender essa comunidade, a equipe de diálogo social acordou com a comissão de realizar uma reunião semanal para esclarecimento contínuo de suas reivindicações.

Manifestação: *“Em relação ao lucro cessante, me chamaram para me indenizar, e meu filho de onze anos foi chamado para assinar o documento. Ele é obrigado a assinar caso contrário a Fundação Renova não paga.”*

Resposta da Fundação Renova:

Trata-se de um equívoco, na medida em que menores de idade não são obrigados a assinar os termos de acordo. A Fundação Renova solicita os dados do atingido para poder proceder com a correção necessária.

Manifestação: *“Pé de planta produzindo custar 10 reais é uma vergonha. Não me pagaram nem o leite nem minha criação de animais. E não me deram explicação nenhuma sobre isso. Aonde estão nossos direitos? Só denunciar não resolve.”*

Resposta da Fundação Renova:

O valor base das indenizações de cultivos é extraído do Agriannual (<http://www.agriannual.com.br/>), que é o meio utilizado para verificação da estatística agropecuária. Nele constam informações oficiais de receita e custos da maioria dos cultivos existentes, de modo que é possível identificar o lucro de determinado cultivo. O **Programa de Indenização Mediada (PIM)** inseriu as informações disponíveis no Agriannual em sua matriz de danos, e, para apresentação de proposta indenizatória, procede com a devida atualização dos valores, pelo IPCA.

Representante dos Atingidos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado (Ronaldo Adriano de Souza, atingido de Rio Doce)

Manifestação: *“Quando que a Renova vai começar a cumprir com os compromissos dela em Rio Doce? No dia 02 agora a Renova disse que não pagaria novas listas e a gente não tem novas listas, é um trabalho que já foi feito há tempos e a Renova está negando. Foi a Diretora Andréia que garantiu isso para a gente e está negando?”*

Resposta da Fundação Renova:



A Fundação Renova enviou ao CIF e CT-IPCT o ofício OFI.NII.062019.6846-03 (**ANEXO 2**), onde foi explicada a questão das listas.

Representante dos Atingidos (Maria Célia – Produtora Rural e presidente de uma associação de produtores rurais)

Manifestação: *“Para os poucos produtores da nossa região que foram chamados para ser indenizados, calcularam o lucro cessante de forma injusta. O lucro cessante do produtor tem que ser calculado num bezerro que foi perdido, numa vaca que não está emprenhando, nos animais que não estão vendendo. Lucro cessante de produtor não é feito em cima de nota de leite.”*

Resposta da Fundação Renova:

O lucro cessante é calculado a partir da área de pastagem impactada, em razão da incapacidade de utilização dessa área para criação dos animais. Em caso de perda de animais, a Fundação Renova também indeniza a sua reposição. Ressalta-se que, em ambos os casos, para apuração dos lucros cessantes a que os atingidos fazem jus, deve-se deduzir os custos da atividade do valor de sua receita bruta.

Manifestação: *“Relata problemas com o gado (está abortando, possuem laudos) e o solo empobreceu.”*

Resposta da Fundação Renova:

Sobre qualidade da água, não há, tecnicamente, relação entre possíveis abortos e o rompimento da barragem de Fundão.

Manifestação: *“Quando chamam os produtores para serem indenizados, oferecem uns 30 mil reais (o que ofereceram para o Miguel). O que um produtor faz com 30 mil reais com a terra improdutivo? A minha análise de solo para adubar fica em 60 mil reais por ano.”*

Resposta da Fundação Renova:

O valor base das indenizações de cultivos é extraído do Agriannual (<http://www.agriannual.com.br/>), que é o meio utilizado para verificação da estatística agropecuária. Nele constam informações oficiais de receita e custos da maioria dos cultivos existentes, de modo que é possível identificar o lucro de determinado cultivo. O **Programa de Indenização Mediada (PIM)** inseriu as informações disponíveis no Agriannual em sua matriz de danos, e, para apresentação de proposta indenizatória, procede com a devida atualização dos valores, pelo IPCA.

Atingido de Conselheiro Pena (Lélis Barreiros):

Manifestação: *Solicita que seja acrescentado a Serra do Padre Anjo como uma Unidade de Conservação.*

Resposta da Fundação Renova:

O Sr. Lélis Barreiros se manifestou sobre a criação desta UC na Oficina de Diagnóstico, da qual participou em Belo Horizonte, como parte do processo de avaliação de impactos em UCs (Cláusula 181 do TTAC). Na ocasião, foi esclarecido que a criação de Unidades de Conservação é atribuição exclusiva dos municípios, estados ou da União. A equipe técnica responsável pela avaliação (Instituto Ekos) se comprometeu a avaliar se a sugestão dada pelo Sr. Lélis Barreiros seria efetiva como forma de reparar os impactos sobre as UCs avaliadas.

Manifestação: *“Estamos aguardando a Nota Técnica da Ekos com nossos argumentos, para saber como ficou o fechamento desse documento, da forma que ficou pactuada essas reservas.”*

Resposta da Fundação Renova:

O relatório final do Instituto Ekos deve ser entregue à Câmara Técnica em julho/2019.

Luis Fontes (Fontes Meio Ambiente, consultor da Assessoria técnica Rosa Fortini):

Manifestação: *A Rosa Fortini formalizou um pedido dos atingidos para se fazer uma análise da lama em profundidade.*

Resposta da Fundação Renova:

A engenharia preparou uma resposta sobre a característica do rejeito, mas não era a informação esperada pela assessoria. Temos uma reunião marcada no dia 16/07 com eles e iremos apresentar uma proposta de coleta de sedimento para fazer análise da lama em 3 pontos. Iremos propor que as coletas sejam acompanhadas pela comunidade e na reunião, iremos definir uma data.

Manifestação: *Na reunião da Câmara Técnica, a Juliana Bedoya assumiu o compromisso da Renova ir lá falar sobre manejo de rejeitos. Isso não aconteceu ainda, não existe uma formalização.*

Resposta da Fundação Renova:

Durante a reunião da Câmara Técnica de Rejeitos, foi agendada uma reunião para o dia 16/07. Estamos aguardando a definição do local pela assessoria técnica.

Atingido (nome não identificado), manifestação durante a pauta da CT-Saúde

Manifestação: *“A Fundação Renova informou que está suspenso todo o atendimento das pessoas impactadas na terceira etapa, e isto está causando um grande transtorno psicológico na população.”*

Manifestação: *“Gostaria de uma resposta da Fundação Renova se está suspenso o atendimento da 3ª etapa, e porque que suspende sem o aval do CIF e CTOS.”*

Resposta da Fundação Renova:

Não existe suspensão do cadastramento das famílias da 3ª Campanha. No total, já foram cadastradas mais de 9 mil famílias. Atualmente, o **Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados** atua na busca de solicitantes remanescentes e que ainda não foram localizados. O universo de não localizados no Cadastro é de 2,9%.

Do ponto de vista do **Programa de Indenização Mediada (PIM)**, a 3ª Campanha também continua em plena execução. Conforme apresentado na 35ª Reunião Ordinária da CTOS, o cronograma de indenizações da Campanha 3 teve início em maio de 2019 e tem previsão de encerramento em dezembro de 2019, plano esse que permanece vigente.

Manifestação: *“Temos conhecimento que a água está sendo transportada em caminhões sujos e todo bagunçado. E o fornecimento de água potável em Conselheiro Pena foi suspenso.”*

Resposta da Fundação Renova:

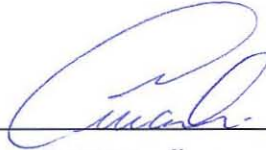
No município de Conselheiro Pena, não houve e nem há atuação da Fundação Renova no fornecimento de água potável por caminhões pipas, nem por outras formas de abastecimento. Nas demais locais abastecidas por caminhões-pipa da Fundação Renova, a qualidade da água potável fornecida é controlada e monitorada por meio de laudos e análises, conforme preconiza a Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde. Os caminhões são vistoriados diariamente e os teores de cloro da água transportada são medidos a cada transporte realizado.

É importante não confundir o transporte de água potável com o transporte de água bruta. Os caminhões que transportam água potável são identificados para tal transporte e têm normativa para que possam transportar água potável. Para transportar água bruta, não há necessidade de desinfecção frequente do caminhão, nem se deve clorar a água.

Sendo o que cumpria para o momento, a **FUNDAÇÃO RENOVA** se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

CARLOS CENACHI
LÍDER DE GOVERNANÇA

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

ANEXO 1 – INFORMATIVO SOBRE AÇÕES EXECUTADAS EM CONSELHEIRO PENA

ANEXO 2 – OFÍCIO ENVIADO À CT-IPCT

ANEXO 3 – RELATÓRIO SOBRE RECUPERAÇÃO ÁREAS IMPACTADAS

ANEXO 4 – ATA DE REUNIÃO EM NAQUE

